

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 123.107, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: CASA Nº 14**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DI VERAS**, situado na Rua F, no loteamento denominado **SÍTIOS DE RECREIO PANORAMA**, nesta Capital, com a seguinte divisão interna: sala, cozinha, banho social, hall, 03 quartos (sendo um suíte), área de serviço descoberta e garagem, com a área total de 236,69m², sendo 90,42m² de área privativa coberta e 146,27m² de área privativa descoberta, com uma fração ideal de 236,69m² ou 4,424% da área do terreno casa, constituído pela **CHÁCARA Nº 01**, da **QUADRA Nº 03**, com área de 5.349,10m². **PROPRIETÁRIA: DIVERAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua 263, nº 158, Quadra nº 26, Lote nº 14-E, no Setor Coimbra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.537.932/0001-21, conforme R-4, Av-6-76.028, d/Circunscrição. Esc. 02. A Oficial.

R-1-123.107: Goiânia, 05 de Agosto de 2014. Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 073137230012296, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 30.06.2014, a proprietária constante e qualificada na presente matrícula, **VENDEU** à Sra. **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA LINO**, brasileira, maior, cabeleireira, portadora da CI nº 2.099.032-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 000.477.141-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, com **EDMAR COELHO SILVA**, que também comparece como comprador, brasileiro, maior, vendedor, portador da CI nº 1541738-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 335.496.051-53, residentes e domiciliados na Rua Santo Antônio, Qda. 02, Lt. 18, Vila São Luiz, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 200.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 40.000,00, com recursos próprios; R\$ 160.000,00, com o financiamento concedido pelo credor-fiduciário. Escr.01. A Oficial.

R-2-123.107: Goiânia, 05 de Agosto de 2014. Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 - Venda e Compra de Imóvel, Financiamento nº 073137230012296, firmado na cidade de São Paulo/SP, em data de 30.06.2014, os adquirentes constantes e qualificados no R-1,

supra, ALIENARAM de forma resolúvel ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, Agente Financeiro integrante do SFH, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como suas acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a ser amortizada através de 420 prestações mensais, sendo a primeira no dia 30.07.2014, incidindo juros à efetiva de 9,100000%aa e taxa nominal de 8,741154%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização Constante-SAC. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 200.000,00. Prazo de Carência Para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. As demais condições constam no contrato. Escr.01. A Oficial.

Av-3-123.107: Goiânia, 15 de Dezembro de 2017. Certifico que, de conformidade c/Reqto. datado de 07/08/2017, a Propriedade do Imóvel objeto da Matrícula supra, FICA CONSOLIDADA em nome do Credor-Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, constante e qualificada no R-2, supra, em decorrência da inadimplência por parte dos Devedores-Fiduciantes constantes e qualificados no R-1, retro, pelo valor de R\$179.021,54. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

Av-4-123.107: Goiânia, 15 de Dezembro de 2017. Certifico que, como determina o art. 27, o Banco Santander (Brasil) S.A., constante e qualificado na Av-3, supra, passou a ter a incumbência legal de "promover" o "leilão público para a alienação do imóvel" objeto da Matrícula supra, dentro do prazo legal de "trinta(30)dias, contados da data do registro" da aquisição - 15/12/2017, data esta em que foi efetivada a consolidação, para que "a propriedade plena" possa "passar à Credor Fiduciário", como prevê o § 5º, do Inciso II, do art. 27, da Lei Federal de nº 9.514/97, em vigor. Escr.03. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de dezembro de 2017.

Rúbrica do expedidor.: A

J. Peixoto
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Francisca Mª Peixoto Sub. Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01921704121624160305884

Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS:R\$ 40,00
ISS: R\$
FESEMP: R\$ 2,00
FEPADSAJ: R\$ 1,60
0,80

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 3,20
FUNEMP: R\$ 1,20
FUNPROGE R\$ 0,80

FUNDESP: R\$ 4,00
ESTADO: R\$ 2,00
FUNCOMP: R\$ 1,20
FUNDEPEG: R\$ 0,80

VALOR TOTAL R\$ 70,73